

DECRETO Nº 23674/2026

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2026.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições públicas do Município de Dois Vizinhos nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2026, em virtude do falecimento do servidor **LAERCIO DAGOSTINI**, que atuou como Professor de Educação Física em nosso Município, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados em benefício de toda a nossa população.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças